

286

05

maio

82

atribuições legais,
atribuições legais,

, no uso de suas

, no uso de suas

Considerando o expediente n.º 115/82, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Amazonas, no qual solicita encadernamento das atas das reuniões da Conferência Regional da OAB, a realizar-se em Florianópolis, Santa Catarina, de 02 a 06 de maio do ano corrente,

RESOLVE

Considerando o respeito que merece a nobre classe dos Advogados, na sua constante colaboração para o desenvolvimento da Justiça do Trabalho, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 73, de 21 de janeiro de 1982, que admitiu ESTER PEREIRA BARBOSA, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Atendente de Trabalhos Judiciários; a Portaria n.º 178, de 26 de fevereiro de 1982, que admitiu ANÍZIO DE ALBUQUERQUE NELLO NETO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Atendente de Trabalhos Judiciários; e a Portaria n.º 243, de 16 de março de 1982, que admitiu CARLOS ALBERTO XAVIER SAMPAIO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Agente de Segurança, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se.

Presidente do TRT da 11.ª Região